



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1535/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

**Assunto: Solicita providências urgentes à Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) quanto à fiscalização e organização do trânsito na Avenida das Grevíleas, no trecho compreendido entre a Praça Magumu Tanaka até a Rua Allan Kardec, no Município de Maringá.**

Local: Avenida das Grevíleas- Maringá /PR

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado:

Requer à Administração Municipal, **por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB)**, que informe e adote, com **urgência**, as medidas necessárias para solucionar o grave problema de desorganização do trânsito na Avenida das Grevíleas, no trecho compreendido entre a Praça Magumu Tanaka até a Rua Allan Kardec.

### **Justificativa:**

A referida via apresenta sérios problemas relacionados à organização do trânsito, especialmente em razão do estacionamento irregular ao longo da avenida, o que compromete diretamente a fluidez dos veículos.

Motoristas têm desrespeitado as normas de trânsito, estacionando em locais proibidos e, muitas vezes, em ambos os lados da via, dificultando a circulação e colocando em risco a segurança de quem trafega pelo local.

Além disso, observa-se a **falta de fiscalização efetiva por parte da SEMOB**, o que contribui para a continuidade das irregularidades e a sensação de impunidade.

Outro ponto preocupante é a **deficiência na sinalização da via**, com ausência ou insuficiência de placas indicativas, o que acaba favorecendo ainda mais o desrespeito às regras de trânsito.

Importante destacar que moradores e usuários da via vêm relatando constantemente os transtornos enfrentados, incluindo congestionamentos, dificuldade de passagem e riscos frequentes de acidentes.

Diante disso, requer-se:

1. Que seja intensificada, de forma imediata, a fiscalização no local, com a devida autuação dos veículos estacionados irregularmente;
2. Que seja realizado estudo técnico para reorganização do estacionamento na via, garantindo maior fluidez e segurança no trânsito;
3. Que seja feita a implantação e/ou reforço da sinalização vertical (placas) e horizontal em todo o trecho mencionado;
4. Que a **SEMOB** informe quais medidas já foram adotadas e quais ações estão previstas para solucionar definitivamente os problemas apresentados.

Por fim, é inadmissível que uma situação já conhecida pelo poder público permaneça sem solução, gerando transtornos diários à população. A aplicação e fiscalização da legislação de trânsito são fundamentais para garantir organização, segurança e respeito aos cidadãos.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 18/03/2026, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446065** e o código CRC **AD804D1E**.

26.0.000003845-7

0446065v2

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 18/03/2026 16:58:56.